



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2025

APRESENTAÇÃO

A Câmara Especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea- MS que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

São atribuições das Câmaras Especializadas, nos termos do artigo 46º da Lei Federal n. 5.194/66: julgar os casos de infração à Lei Federal n. 5.194/66, no âmbito de sua competência profissional específica; julgar as infrações do Código de Ética; aplicar as penalidades e multas previstas; apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

Da Finalidade e da Composição da Câmara Especializada

A câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-MS que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

Incluído no processo n. P2026/001967-9 por Luciana Pereira de Matos em 05/02/2026 às 16:30:37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO-2025

MODALIDADE ESPECIAL: SEGURANÇA DO TRABALHO		
ENTIDADE DE CLASSE	EFETIVO	SUPLENTE
ASMEST (02 representantes)	Eng. Química/Seg. Trab. GLEICE COPEDÊ PIOVESAN Mandato: 1/1/2024 a 31/12/2026	Eng. Civ./Seg. Trab. KELLY OLIVEIRA ROCHA Mandato: 1/1/2024 a 31/12/2026
	Eng. San. e Amb./Seg. Trab. KEICIANE SOARES BRASIL Mandato: 1/1/2024 a 31/12/2026	Eng.de Prod. Mat./Seg. Trab. MARCIO FALCHI VIEIRA Mandato: 1/01/2024 a 31/12/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	EFETIVO	SUPLENTE
AEMS (01 representante)	Eng. Produção – Agroindústria/Seg. Trab. CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA Mandato: 1/1/2025 a 31/12/2027	OBS: A Instituição de ensino não indicou o suplente

Assessor Técnico: João José Mamoré

SOBRE A CÂMARA

COMPOSIÇÃO – 2025

Eng. San. e Amb./Seg. Trab. KEICIANE SOARES BRASIL

Eng. Química/Seg. Trab. GLEICE COPEDÊ PIOVESAN

Eng. Produção – Agroindústria/Seg. Trab. CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA

Assessor Técnico – João José Mamoré

1. Objetivo

Apresentar para apreciação da Diretoria do Crea-MS e Plenário, as metas, ações, calendário, e previsão de recursos administrativos mínimos para o exercício do ano de 2025 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, em atendimento ao inciso III do Artigo 60º do Regimento Interno do Crea-MS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

1.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

No exercício de 2025, a **Câmara Especializada de Engenharia Segurança do Trabalho - CEEST**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, desenvolveu as seguintes atividades:

1.2 Convocações

No período de janeiro à dezembro/2025, foram elaboradas e enviadas um total de 15(quinze) Mensagens Eletrônicas, para convocação dos Conselheiros(as), visando à participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias da CEEST, juntamente com as respectivas Pautas, contendo todas as correspondências emitidas e recebidas para conhecimento e providências.

1.3 Reuniões

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram realizadas na Sede do Crea-MS, conforme o Calendário de Reuniões aprovado pelo Plenário, **12 (doze) Reuniões Ordinárias presenciais**.

As reuniões tiveram como objetivo a apreciação de processos relacionados a serviços técnicos e administrativos solicitados por profissionais e pessoas jurídicas, incluindo registros, alterações cadastrais, ARTs, atribuições profissionais, responsabilidades técnicas, benefícios legais, reabilitações, vistos, entre outros, bem como a análise de processos por infração à legislação vigente.

1.4 Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST foi apreciado e aprovado na segunda reunião ordinária do exercício, realizada em fevereiro de 2025. Na ocasião, foram definidos os procedimentos e o cronograma de atividades, conforme aprovado pela Decisão Plenária nº PL 282/2025.

1.5. Análises Técnicas:

Os(as) Conselheiros(as), membros da Câmara Especializada de Engenharia Segurança do Trabalho, analisaram todos os processos encaminhados para relato e voto fundamentado, visando à posterior aprovação pela Câmara Especializada. O Coordenador aprovou, *ad referendum*, os processos relacionados a serviços técnicos e administrativos solicitados por profissionais e pessoas jurídicas.

1.6. Decisões:

Foram confeccionadas um total de 485 divididos entres os mais diversos serviços solicitados pelos profissionais e 23 processos de autos de infração, referentes aos diversos assuntos tratados nas 12 (doze) Reuniões Ordinárias realizadas no período de janeiro à dezembro/2025 na sede do Crea-MS, com posterior publicação no Portal de Serviços do Crea-MS no endereço:

< <https://transparencia.creams.org.br/> >.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

1.7. Súmulas:

Foram confeccionadas um total de **12 (doze) Súmulas**, contendo a descrição na íntegra de todos os assuntos enviados para conhecimento e providências, discutidos e votados pelos Conselheiros(as), realizadas no período de **janeiro à dezembro/2025** na sede do Crea-MS, com posterior publicação no Portal de Serviços do Crea-MS no endereço: < <https://transparencia.creams.org.br/>>.

1.8 CONCLUSÃO

Ao término do exercício de 2025, a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho cumpriu integralmente o cronograma estabelecido, assegurando a legalidade, a transparência e a proporcionalidade da representação profissional no Plenário do CREA-MS para o triênio subsequente.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS

Em cumprimento ao Plano de Trabalho da CEEST, os membros da Câmara Especializada marcaram presença nos principais eventos da área:

Eventos:	Participantes:
27º CONEST - Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado nos dias 20 a 22 de novembro de 2025 em Brasília - DF.	KEICIANE SOARES BRASIL
27º CONEST - Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado nos dias 20 a 22 de novembro de 2025 em Brasília - DF.	GLEICE COPEDÊ PIOVESAN
80ª SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, que aconteceu de 06 a 09 de outubro de 2025, no Pavilhão de Carapina, em Vitória/ES.	KEICIANE SOARES BRASIL

PRESENÇA NAS REUNIÕES DA CEEST

Conselheiro		Presença Efetiva	Ausência Justificada	Ausência Injustificada
GLEICE COPEDÊ PIOVESAN	Efetivo	11	1	
KELLY OLIVEIRA ROCHA	Suplente	1	-	
KEICIANE SOARES BRASIL	Efetivo	09	3	
MARCIO FALCHI VIEIRA	Suplente	-	-	
CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA	Efetivo	09	3	

Eng. San. e Amb./Seg. Trab. KEICIANE SOARES BRASIL

Assessor Técnico – João José Mamoré





Documento assinado eletronicamente por **KEICIANE SOARES BRASIL, Conselheiro**, em **09/02/2026**, às **13:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE MAMORE, Assessor Técnico**, em **09/02/2026**, às **12:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

